



EDITORIAL

Cléa Regina de Oliveira Ribeiro

Professora doutora aposentada do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - Centro Colaborador para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem. E-mail: clearib@terra.com.br

Poucos questionam a importância da Bioética nas várias áreas e profissões da Saúde. As questões de dilema ético referentes a tomadas de decisão em situações que envolvem a autonomia do paciente, como o direito ao compartilhamento sobre modalidades terapêuticas e/ou invasivas, a opção para desligar aparelhos de sustentação da vida (obstinação terapêutica) e outras tantas questões bioéticas, pressupõem profissionais capacitados para esse tipo de discussão e ação. Nesse sentido, a Enfermagem tem sido uma das práticas de assistência à saúde que mais tem se preocupado em apropriar-se desse conhecimento.

Dessa maneira, nas últimas décadas, a presença da Bioética no ensino e na prática da Enfermagem tem sido imprescindível. Na reforma curricular dos cursos de Enfermagem, proposta pelo Ministério da Educação (Brasil)*, a Bioética faz parte do eixo da Ética, tornado-se clara, dessa forma, a importância desses conteúdos na formação dos enfermeiros.

A RECOM, neste número, dentre os importantes assuntos elencados distribuídos nos vários artigos, inclui uma publicação sobre um tema dos mais controvertidos em Bioética, qual seja, a eutanásia e o direito de morrer, os quais, na discussão ética, estão atrelados à questão moral do sofrimento do doente e da terminalidade da vida. Muitas nuances e visões podem fazer parte dessa discussão, mas, seja qual for a ferramenta - estudos de caso, conceitos, ou princípios -, o objetivo é desenvolver a consciência ética e a maturidade para o enfrentamento na vida profissional de situações que solicitem conhecimento e responsabilidade do enfermeiro para conduzi-las.

Congratulamo-nos com a RECOM em sua contribuição para o debate bioético na Enfermagem, demonstrando desse modo sua inserção na modernidade dos temas atuais da Enfermagem e da Saúde.

*Ministério da Educação (BR). Resolução CNE/CES nº. 3, de 07 de novembro de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Enfermagem. [Internet].[acesso em: 29 jul 2012]. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03.pdf>>.